

CONVÊNIO N° 01/2022/PGM

CONCEDENTE: Departamento de gestão do transito, transporte, mobilidade, segurança e fiscalização - DGTRAM

INTERVENIENTE: PMRO

CONVENENTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA - CNPJ N° 04.562.872/0001-02

OBJETO: Delegação de competência da Autoridade Municipal de Trânsito com circunscrição sobre as vias da Cidade de Colorado do Oeste/RO, à Polícia Militar do Estado de Rondônia (PMRO), através de sua 3^a Companhia de Polícia Militar/4º BPM, para desempenho das atividades de fiscalização de trânsito e rodoviário municipal , autuação das infrações de trânsito e adoção de medidas administrativas, no Âmbito da Circunscrição territorial do Município de Colorado do Oeste/RO.

VALOR: R\$ 30.000,00

DESPESA: Projeto Atividade: Trânsito melhor; Elemento de Despesas: Contribuições; Fonte do Recurso: Recurso destinado ao Trânsito.

PROCESSO: 095975/2022-83

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 10.11.2022

ASSINAM:

- JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal
- DANÚBIO COIMBRA DE CARVALHO - Diretor do Departamento de Gestão de Trânsito - Colorado do Oeste/RO.
- GIOVANI MARTINS DE ANDRADE CARDOSO - Tenente/ PMRO
- JAMES ALVES PADILHA - Comandante Geral/PMRO.